



Número: **0802735-85.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **19/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                              |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                         |                                         |
|-------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA (AUTOR) |                    | LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)                                                |                                         |
| SEGURADORA DPVAT (RÉU)              |                    | LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)<br>ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO) |                                         |
| Documentos                          |                    |                                                                                       |                                         |
| Id.                                 | Data da Assinatura | Documento                                                                             | Tipo                                    |
| 53961600                            | 05/03/2020 11:26   | <a href="#">CUSTAS FINAIS</a>                                                         | Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas |
| 53961603                            | 05/03/2020 11:26   | <a href="#">2584928_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_PROTOCOLADA_01</a>                       | Documento de Comprovação                |
| 53961604                            | 05/03/2020 11:26   | <a href="#">2584928_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_PROTOCOLADA Anexo 02</a>                 | Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas |

## PETIÇÃO E COMPROVANTE ANEXOS





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08027358520198205106

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA, 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 5 de março de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
11929 - OAB/RN



|                                                                              |                                        |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| Nº DA PARCELA                                                                | Nº DA CONTA JUDICIAL<br>0              |                                   |
| DATA DA GUIA<br>02/03/2020                                                   | AGÊNCIA (PREF / DV)<br>0               | TIPO DE JUSTIÇA<br>ESTADUAL       |
| Nº DA GUIA<br>2584928                                                        | Nº DO PROCESSO<br>08027358520198205106 |                                   |
| UF/COMARCA<br>RN                                                             | DEPOSITANTE<br>RÉU                     | VALOR DO DEPÓSITO (R\$)<br>184,21 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO<br>SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | TIPO DE PESSOA<br>Jurídica             | CPF / CNPJ<br>09248608000104      |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE<br>FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA                    | TIPO DE PESSOA<br>FÍSICA               | CPF / CNPJ<br>05108177429         |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA<br>FA7316F5082022A9                                  |                                        |                                   |
| CÓDIGO DE BARRAS<br>86730000001 7 84210854645 3 92020030570 3 00003718669 9  |                                        |                                   |



**Instruções de Impressão**

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

|                                                                                   |                                                                                                                                                  |                     |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br>Lei nº 9.619/2012<br>Nº 7000003718669 |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | <b>08027358520198205106</b>                                                                                                                      | <b>Valor do FDJ</b> | <b>184,21</b>                                                               |
| <b>Partes</b>                                                                     | <b>FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA x SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A</b>                                                         |                     |                                                                             |
| <b>Serviço</b>                                                                    | <b>1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000</b>                                                                               | <b>1</b>            | <b>184,21</b>                                                               |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | <b>(682) 6ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ</b>                                                                                                               |                     |                                                                             |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | <b>184,21</b>                                                                                                                                    |                     |                                                                             |
| Via do processo/documento - Anexar o Comprovante                                  |                                                                                                                                                  |                     |                                                                             |

Corte na linha pontilhada

|                                                                                   |                                                                                                                                                  |                     |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br>Lei nº 9.619/2012<br>Nº 7000003718669 |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | <b>08027358520198205106</b>                                                                                                                      | <b>Valor do FDJ</b> | <b>184,21</b>                                                               |
| <b>Partes</b>                                                                     | <b>FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA x SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A</b>                                                         |                     |                                                                             |
| <b>Serviço</b>                                                                    | <b>1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000</b>                                                                               | <b>1</b>            | <b>184,21</b>                                                               |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | <b>(682) 6ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ</b>                                                                                                               |                     |                                                                             |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | <b>184,21</b>                                                                                                                                    |                     |                                                                             |
| Via da parte                                                                      |                                                                                                                                                  |                     |                                                                             |

Corte na linha pontilhada

|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        |                                                |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                       | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b> |                                                |  |
| <b>Local de pagamento</b><br><b>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS</b>                                                                                                  |                                                                                                        | <b>Vencimento</b><br><b>05/03/2020</b>         |                                                                                     |
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>                                                                                               |                                                                                                        | <b>Convênio</b><br><b>760686</b>               |                                                                                     |
| <b>Data do documento</b><br><b>04/02/2020</b>                                                                                                                                                          | <b>Número da Guia</b><br><b>7000003718669</b>                                                          | <b>Data processamento</b><br><b>04/02/2020</b> | <b>Número da Guia</b><br><b>7000003718669</b>                                       |
| <b>Uso da Agência Receptora</b>                                                                                                                                                                        |                                                                                                        | <b>Espécie</b><br><b>R\$</b>                   | <b>(=) Valor documento</b><br><b>184,21</b>                                         |
| <b>Instruções</b><br><b>Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".</b><br><b>Não efetuar depósito e transferência.</b><br><b>Não receber após o vencimento.</b> |                                                                                                        | <b>(-) Desconto / Abatimentos</b>              |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        | <b>(-) Outras deduções</b>                     |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        | <b>(+) Mora / Multa</b>                        |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        | <b>(+) Outros acréscimos</b>                   |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        | <b>(=) Valor cobrado</b>                       |                                                                                     |
| <b>Partes</b><br><b>FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA x SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A</b>                                                                                              |                                                                                                        | <b>Cód. baixa</b>                              |                                                                                     |

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86730000001-7 84210854645-3 92020030570-3 00003718669-9



Corte na linha pontilhada

